

# *Câmara Municipal de Piquete*

Estado de São Paulo

## **PORTARIA n.º 011/03**

Em 11 de abril de 2003.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando os requerimentos anexos, de autoria dos funcionários deste Legislativo

### **RESOLVE:**

a) Abonar as faltas dadas ao serviço pelos funcionários abaixo relacionados, de conformidade com os requerimentos anexos, e de acordo com o artigo 171, parágrafo 1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete (Lei Municipal nº 729, de 29 de agosto de 1973), a saber:

- 1) ADÉLIA ALVES DE MELO SILVA – Dia 04 de abril;
- 2) CELSO RAMOS DA SILVA – Dias 20 de março e 02 de abril;
- 3) JOSÉ VANDERLEI MARTINS – Dia 27 de março;
- 4) SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA GONÇALVES – Dias 11 e 13 de março.

b) Considerar como de licença médica a funcionária **CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA**, por motivo de doença em pessoa da família, nos dias 14 de março e 03 de abril, de acordo com o artigo 135 do Estatuto e de conformidade com os atestados anexos, passados pelos Dr. José Waldyr Fleury Azevedo – CRM SP 8926, de Lorena, SP.



# *Câmara Municipal de Piquete*

*Estado de São Paulo*

c) Considerar como de licença médica o funcionário **CELSO RAMOS DA SILVA**, por motivo de saúde, no dia 07 de março, de acordo com o artigo 131 do Estatuto e de conformidade com o atestado anexo, passado pela Dr<sup>a</sup>. Simone Moreira dos Santos Ribeiro – CRMSP 50.998 - de Lorena - SP.

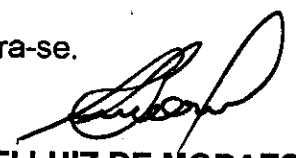
d) Considerar como de licença médica o funcionário **JOSÉ VANDERLEI MARTINS**, por motivo de doença em pessoa da família, no dia 28 de março, de acordo com o artigo 135 do Estatuto e de conformidade com o atestado anexo, passado pelo Dr. Domingos Sávio O. Pinto – CRMSP 56.419 - de Lorena - SP.

e) Considerar como de licença médica a funcionária **CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA**, por motivo de saúde, no dia 26 de março, de acordo com o artigo 131 do Estatuto e de conformidade com o atestado anexo, passado pela Dr<sup>a</sup> Gisele Fátima Jehá – CRM SP 57.365, de Guaratinguetá - SP.

f) Considerar como de licença médica a funcionária **MARIA ISABEL PONTES FERREIRA SILVA**, por motivo de doença em pessoa da família, no dia 27 de março, de acordo com o artigo 135 do Estatuto e de conformidade com o atestado médico anexo, passado pelo Dr. Telmo V. Fernandez – CRM 33.875, de Lorena - SP.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
**CLAYTON B. ELEODORO DA SILVA**  
1º Secretário

  
**CLAUDINEI LUIZ DE MORAES**  
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos onze (11) dias do mês de abril de dois mil e três (2003).

  
**CELSO RAMOS DA SILVA**  
Diretor Administrativo